

Portaria nº 308/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 09 de julho de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 26663/2023-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE**, à servidora **MARIA SOCORRO DA SILVA**, RG: 394088 SESDEC/RO, C.P.F: 191.268.672-49, Cadastro nº 170077, ocupante do cargo de Gari, Classe A, Referência IX, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c art. 43, incisos I, II e III e art. 77, § 10º, da Lei Complementar nº. 404/2010 c.c. §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de julho de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente